



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº. 2.036 DE 7 DE ABRIL DE 2021.**

ACOLHE A ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 PARA ANULAÇÃO DO CERTAME, EXCLUSIVAMENTE, PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ (SC), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as inconsistências encontradas no Edital de Chamada Pública nº 04/2021;

**CONSIDERANDO** a Ata 02/2021 realizada pela Comissão Organizadora da Chamada Pública Nº 04/2021, a qual sugeriu pela anulação do presente Edital, exclusivamente, para os cargos de Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas Pesadas;

**CONSIDERANDO** a extrema observância e obediência aos princípios que norteiam a administração pública municipal, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, dentre outros (art. 37 da CF/88); e

**CONSIDERANDO** o Poder de Auto Tutela onde faculta à Administração Pública o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (Súmula 473 do STF);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ANULADO todos os atos, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas, exclusivamente, dos cargos de Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas Pesadas da Chamada Pública nº 04/2021, para revisão e adequação dos termos do Edital, de forma a estabelecer critérios objetivos de avaliação, classificação, eliminação e



Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

julgamento das três fases do certame (somatório de prontos da contagem de títulos, da experiência comprovada na área pretendida e da prova prática).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de abril de 2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 08/04/2021.

**RICHARD MORO**

Secretário Municipal de Administração